

PORTARIA Nº 2.793/SPO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a ATR Training Center a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.039804/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Centro de Treinamento 005-ANAC-SSO/2017, emitido em favor da ATR Training Center, situado 1 Allée Pierre Nadot 31712 Blagnac Cedex, França.

Art. 2º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 06-CTAC-ANAC/2017, que autoriza o Centro de Treinamento ATR Training Center, situado 1 Allée Pierre Nadot 31712 Blagnac Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA